



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1.246, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando a necessidade de organizar o atendimento do plantão durante o período de recesso judiciário previsto na [Lei nº 5.010/1966](#), art. 62, inciso I, RESOLVE:

Art. 1º – Designar, para atendimento ao plantão das Procuradorias da República nos Municípios do Estado de São Paulo, no período de 20 de dezembro de 2017 a 07 de janeiro de 2018, os Procuradores da República a seguir relacionados:

A. PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MACHADO

20/12/2017

B. JEFFERSON APARECIDO DIAS

21/12/2017

C. ANA CRISTINA TAHAN DE CAMPOS NETTO DE SOUZA

22/12/2017

D. ÂNGELO AUGUSTO COSTA

23/12/2017

E. ELLEN CRISTINA CHAVES SILVA

24/12/2017

F. JOSÉ RUBENS PLATES

25/12/17

G. DOUGLAS GUILHERME FERNANDES

26/12/2017

H. OSVALDO DOS SANTOS HEITOR JÚNIOR

27/12/2016

I. ROBERTO FARAH TORRES

28/12/2017

J. SABRINA MENEGÁRIO

29/12/2017

K. ANDRÉ BUENO DA SILVEIRA

30/12/2017

L. GUILHERME ROCHA GOPFERT

31/01/17

M. CARLOS ALBERTO DOS RIOS JUNIOR

01/01/18

N. PAULO TAEK KEUN RHEE

02/01/18

O. MARCOS SALATI

03/01/18



P. ANNA FLÁVIA NÓBREGA CAVALCANTI UGATTI

04/01/2018

Q. FABIANA RODRIGUES DE SOUSA BORTZ

05/01/2018

R. YURI CORRÊA DA LUZ

06/01/2018

S. FÁBIO BIANCONCINI DE FREITAS

07/01/2018

Art. 2º – Determinar que na ocorrência de qualquer eventualidade ou impedimento que impossibilite ao Procurador designado cumprir o seu plantão, a ele caberá providenciar um substituto, comunicando a alteração a esta Chefia, por ofício, com antecedência;

Art. 3º – Determinar seja dado conhecimento aos Procuradores da República do interior, à Coordenadoria Jurídica da PR/SP, à Coordenadoria Administrativa nas Procuradorias da República no Interior, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e à Unidade de Segurança Orgânica da PR/SP.

Ministério Público Federal

THIAGO LACERDA NOBRE

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 jan. 2018. Caderno Administrativo, p. 30.